



ATO DE 16 DE ABRIL DE 2014

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10 e nº 7.274/11 e no Processo nº 8.504/13, resolve,

ENQUADRAR

O servidor **MICHELANGELO CARVALHO NABUCO D'ÁVILA**, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 4 para a referência 6, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso V, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 06 de dezembro de 2013.

Aracaju, 16 de abril de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH